



*Publicado no "Boletim Municipal" nº 1691, de 25/5/58*  
**Prefeitura da Estância de São José dos Campos**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

*9-5  
8*

DECRETO Nº 239  
de 7 de maio de 1.958

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos do art. 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

**N O M E I A** o sr. MOACYR SIMÃO, para exercer o cargo de "Auxiliar da Fiscalização", padrão "H", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, criado pela Lei Municipal nº 546, de 28 de abril de 1.958.

Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de maio de 1958.

Dr. Donato Mascarenhas Filho  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em sete de maio de mil novecentos e cinquenta e oito.

  
José Machado  
Chefe da S. E. P.